

Designação	Conta Valor Júnior BPI			
Condições de acesso	Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade compreendida entre os 0 e os 12 anos (inclusive), representada pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(ais)			
Modalidade	Depósito à Ordem.			
Meios de Movimentação	<p>A movimentação desta conta pelo menor terá de ser sempre feita através do seu Representante Legal (basta a intervenção na conta de um dos Representantes Legais). Está inibida a atribuição de Cheques e de Cartões (débito e crédito).</p> <p>A Conta poderá ser movimentada por talão de levantamento no Balcão, depósito de cheques ou através de transferências a débito e a crédito.</p>			
Moeda	Euros.			
Montante	Montante mínimo de abertura: € 25.			
Taxa de remuneração	Não remunerada.			
Cálculo de juros	Não aplicável.			
Pagamento de juros	Não aplicável.			
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.			
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção de conta: Isenta enquanto o 1º titular tiver idade inferior a 26 anos.			
		Outras Comissões	Comissão (€)	
			Acresce Imposto	
		Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	IS - 4%
		Levantação em numerário com Talão ao Balcão	€ 4,75	IS - 4%
		Extrato integrado pontual	€ 2,00	IS - 4%
		Extrato Integrado / Extrato de Conta (mensal)	Isento	-
		Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50	IS - 4%
		Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	IS - 4%
		Abonação de assinatura	€ 2,50	IS - 4%
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	IS - 4%	
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	IS - 4%	
	Alteração de Intervenientes	€ 6,00	IS - 4%	
Facilidades de descoberto	Não aplicável.			
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.			
Outras condições	<p>O Cliente é migrado automaticamente para a Conta Valor Jovem BPI, no final do mês em que o 1º titular completa 13 anos de idade, passando-se a aplicar as despesas e comissões que constam do Preçário do Banco para este tipo de contas e que poderá ser consultado nos Balcões do Banco e em www.bancobpi.pt.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p>			

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em www.bancobpi.pt
Validade das condições	Última atualização: 01/10/2019

Os seguros são produtos da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. comercializados pelo Banco BPI, S.A., na qualidade de Agente de Seguros n.º 419527591, registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, autorizado a exercer atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.

Os Cartões de Crédito e de Débito são emitidos pelo CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.U. Sede: Calle Caleruega 102, 28033 Madrid – Espanha, com o Número de Identificação Fiscal A08980153, inscrita no Registro Mercantil de Madrid, tomo 36556, folio 29, folha M-656492 sendo o Banco BPI, S.A., entidade agente em Portugal do emitente do cartão CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.U. Sede: Rua Tenente Valadim, 284 – 4100 – 476 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534 e com o número de identificação fiscal 501 214 534.